

DECRETO Nº 579-A/2015

DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre cancelamento de Bolsa Universitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado a pedido dos bolsistas, a Bolsa Universitária dos seguintes acadêmicos:

I – CASSIO XAVIER DA SILVA

II – VANESSA XAVIER DA SILVA

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos Nº 467-A/2015 de 04/03/2015, e Nº 272/2014 de 01/04/2014 e demais disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 30 / 10 / 2015


Secretário de Administração